PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 216 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 247/2018, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, como Membro Suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal nº. 1784/2007, a abaixo relacionada:

- **Representantes do Conselho Municipal de Educação**
Suplente – Ana Maria de Seixas Silva

Art. 2º - Fica nomeada, a partir desta data, como Membro Suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal nº. 1784/2007, a abaixo relacionada:

- **Representantes do Conselho Municipal de Educação**
Suplente – Andreia Campos Franklin

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 03 de dezembro de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino

aras